



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415 – Bairro Centro – Fone: 3999-1180
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP
e-mail: camara@estreladonorte.sp.gov.br



ATA Nº 20/2019/13

Ata da Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Estrela do Norte, Estado de São Paulo, realizada no dia 24 de outubro de 2019. **PRESIDENTE:** Givanildo Florentino Pereira; **SEGUNDO SECRETÁRIO:** João Jaques Duzi. Estiveram presentes à sessão os seguintes Vereadores: **GIVANILDO FLORENTINO PEREIRA, JOÃO BATISTA AUGUSTO DA SILVA, JOÃO JAQUES DUZI, MARIA VILMA SILVA BEZERRA, MÁRIO ALEXANDRE GONZAGA, E MILTON VICENTE DA SILVA.** Às 18:10 (Dezoito horas e dez minutos), o presidente, declarou aberta a presente sessão extraordinária, e na falta do primeiro secretário Marcelo Correia da Silva, o presidente convidou o segundo secretário senhor João Jaques Duzi, para ocupar a primeira secretaria. Em seguida o presidente determinou a leitura do Ofício Encaminhado pelo Juiz Eleitoral desta Comarca, o qual determinou a tomada de providências cabíveis pelo Presidente da Câmara, quanto ao acordo que manteve a decisão de 1ª de Instância, a qual estabeleceu a Cassação do Diploma do Vereador Mário Martins de Oliveira e decretou o pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Foi realizada a leitura do parecer jurídico e seu aditamento. Foi realizada a leitura do despacho do Juiz Afonso Celso da Silva, proferido nesta data, o qual não acolheu a pretensão de efeito suspensivo aos embargos propostos pelo Vereador Mário Martins de Oliveira, no feito RE nº. 108441. Após a leitura, o Presidente declarou a extinção do mandato do vereador Mário Martins de Oliveira e, logo após, convocou o Suplente José Aparecido dos Santos, conforme estabelece o art. 8º, § 1º, do Decreto Lei 201/67 e do Art. 16, parágrafo primeiro, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis. Foi concedida a palavra ao Suplente empossado Sr. José Aparecido Santos, que proferiu seus agradecimentos. O Vereador Milton Vicente da Silva fez uso da palavra, na qual parabenizou Suplente empossado. A Vereadora Maria Vilma da Silva Bezerra concedeu as boas-vindas ao Sr. José Aparecido. O Vereador Mário Alexandre Gonzaga parabenizou o Vereador José Aparecido. O Vereador João Batista Augusto da Silva parabenizou o Vereador José Aparecido. Dada a palavra ao Vereador João Jaques Duzi, este parabenizou o Vereador José Aparecido. O



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415 – Bairro Centro – Fone: 3999-1180
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP
e-mail: camara@estreladonorte.sp.gov.br

Presidente justificou que a presente sessão extraordinária não observou o Art. 113, Parágrafo Terceiro, do Regimento Interno da Câmara, diante da urgência da matéria, a qual inclusive, pelo Decreto-Lei 201/67, art. 8º, § 1º, deveria ter ocorrido na sessão do dia 18/10/2019, considerando que o Ofício foi recebido em 17/10/2019. O Presidente fez uso da palavra parabenizando o Vereador José Aparecido. Posteriormente não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária do dia 24 de outubro de 2019, encerrando-se às 19: 58 (dezenove horas e cinquenta e oito minutos). Eu primeiro secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e conferida ratifico e assino, junto com o Presidente. O Presidente Colocou a ata em votação, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE** pelos vereadores presentes.